MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 27

Às **09:00:02 horas do dia 14 de Maio de 2026** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL CONFORME CONVÊNIO Nº 402/2026 - SECID**.

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

articipou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
T. R. CALIXTO CONSTRUTORA LTDA	21.481.632/0001-94	Microempresa
TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	04.879.603/0001-66	Grande Porte
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	95.404.968/0001-90	Grande Porte
NCHR CONSTRUTORA LTDA	55.696.530/0001-08	Microempresa
N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	34.785.249/0001-71	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41925	T. R. CALIXTO CONSTRUTORA LTDA	21481632000194	serviços	serviços	R$ 401.189,10	Classificada	--
4324	TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	04879603000166	Trigef	Trigef	R$ 455.000,00	Classificada	--
32444	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	95404968000190	REFORMA E AMPLIAÇÃO	REFORMA E AMPLIAÇÃO	R$ 456.009,45	Classificada	--
88562	NCHR CONSTRUTORA LTDA	55696530000108	PROPRIA	CONF. EDITAL/TR	R$ 456.009,45	Classificada	--
6714	N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	34785249000171	proprio	proprio	R$ 456.009,45	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~34.785.249/0001-71~~	~~R$ 456.009,45~~	~~13/05/2026 15:03:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 456.009,45~~	~~12/05/2026 18:23:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	95.404.968/0001-90	R$ 456.009,45	12/05/2026 14:25:35	Classificado
TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	04.879.603/0001-66	R$ 455.000,00	06/05/2026 11:34:17	Classificado
T. R. CALIXTO CONSTRUTORA LTDA	21.481.632/0001-94	R$ 401.189,10	05/05/2026 08:48:11	Classificado
TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	04.879.603/0001-66	R$ 400.900,00	14/05/2026 09:00:53	Manual
~~N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~34.785.249/0001-71~~	~~R$ 400.800,00~~	~~14/05/2026 09:02:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 400.000,00~~	~~14/05/2026 09:04:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	04.879.603/0001-66	R$ 399.853,50	14/05/2026 09:07:10	Manual
~~N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~34.785.249/0001-71~~	~~R$ 399.700,00~~	~~14/05/2026 09:07:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 399.000,00~~	~~14/05/2026 09:07:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	04.879.603/0001-66	R$ 396.700,00	14/05/2026 09:07:49	Intermediario
~~N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~34.785.249/0001-71~~	~~R$ 395.000,00~~	~~14/05/2026 09:07:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 394.000,00~~	~~14/05/2026 09:07:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~34.785.249/0001-71~~	~~R$ 390.000,00~~	~~14/05/2026 09:08:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 389.000,00~~	~~14/05/2026 09:08:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	04.879.603/0001-66	R$ 385.000,00	14/05/2026 09:08:10	Manual
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 384.000,00~~	~~14/05/2026 09:08:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	04.879.603/0001-66	R$ 383.000,00	14/05/2026 09:08:29	Manual
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 382.000,00~~	~~14/05/2026 09:08:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~34.785.249/0001-71~~	~~R$ 381.000,00~~	~~14/05/2026 09:08:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 380.000,00~~	~~14/05/2026 09:09:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~34.785.249/0001-71~~	~~R$ 379.000,00~~	~~14/05/2026 09:09:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 378.000,00~~	~~14/05/2026 09:09:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~34.785.249/0001-71~~	~~R$ 375.000,00~~	~~14/05/2026 09:09:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 374.000,00~~	~~14/05/2026 09:09:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	04.879.603/0001-66	R$ 373.000,00	14/05/2026 09:09:48	Manual
~~N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~34.785.249/0001-71~~	~~R$ 370.000,00~~	~~14/05/2026 09:09:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 369.000,00~~	~~14/05/2026 09:10:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~34.785.249/0001-71~~	~~R$ 368.000,00~~	~~14/05/2026 09:10:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 367.000,00~~	~~14/05/2026 09:10:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	04.879.603/0001-66	R$ 365.000,00	14/05/2026 09:10:40	Manual
~~N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~34.785.249/0001-71~~	~~R$ 363.000,00~~	~~14/05/2026 09:11:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 362.000,00~~	~~14/05/2026 09:11:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~34.785.249/0001-71~~	~~R$ 360.000,00~~	~~14/05/2026 09:11:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 359.000,00~~	~~14/05/2026 09:11:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~34.785.249/0001-71~~	~~R$ 358.000,00~~	~~14/05/2026 09:11:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 357.000,00~~	~~14/05/2026 09:11:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~34.785.249/0001-71~~	~~R$ 355.000,00~~	~~14/05/2026 09:12:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 354.000,00~~	~~14/05/2026 09:12:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~34.785.249/0001-71~~	~~R$ 352.000,00~~	~~14/05/2026 09:12:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 351.000,00~~	~~14/05/2026 09:12:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~34.785.249/0001-71~~	~~R$ 349.000,00~~	~~14/05/2026 09:13:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 348.000,00~~	~~14/05/2026 09:13:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA~~	~~34.785.249/0001-71~~	~~R$ 342.007,08~~	~~14/05/2026 09:13:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~NCHR CONSTRUTORA LTDA~~	~~55.696.530/0001-08~~	~~R$ 340.000,00~~	~~14/05/2026 09:13:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/05/2026 09:00:02	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	14/05/2026 09:00:03	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** será encerrado automaticamente!
	14/05/2026 09:10:13	A etapa de envio de lances do **LOTE 1** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	14/05/2026 09:15:44	A prorrogação automática do **LOTE 1** está encerrada.
	14/05/2026 09:20:07	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	14/05/2026 09:30:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/05/2026 09:35:58	A proposta do fornecedor **NCHR CONSTRUTORA LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$340.000,00**.
	14/05/2026 10:16:37	Bom dia Sr. Pregoeiro, as planilhas devem ser enviadas nesse momento junto com a proposta ou deve ser encaminhado com os documentos de habilitação posteriormente?
	14/05/2026 10:21:31	Senhores licitantes, solicita-se especial atenção à leitura integral do edital e seus anexos, observando todas as exigências, especificações e condições previstas para participação no certame, a fim de evitar inconsistências nas propostas e documentos apresentados. Item 6.20 do Edital, "O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar a planilha dos quantitativos e custos por ele elaboradas, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta."

Marcela

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/05/2026 14:38:54	Sr. Pregoeiro. Venho, respeitosamente, solicitar a prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de habilitação referentes ao presente processo licitatório, considerando a complexidade da contratação e a necessidade de conferência, atualização e complementação da documentação técnica e administrativa exigida no certame. Tendo em vista a natureza da licitação de obra, bem como a quantidade e especificidade dos documentos necessários para a adequada habilitação da empresa, solicitamos a concessão de prazo adicional para apresentação integral da documentação, garantindo assim a correta instrução do processo e o pleno atendimento às exigências do edital. Desde já agradecemos a compreensão
	14/05/2026 14:56:58	Prezado licitante, informamos que a solicitação apresentada será devidamente analisada em observância às disposições do edital e à legislação vigente, sendo posteriormente proferida decisão quanto ao pleito requerido.
	14/05/2026 15:10:46	foi analisada? uma hora seria o suficiente
	14/05/2026 15:29:44	Licitante, esclarece-se que a análise de pedidos formulados no decorrer do certame não se limita ao decurso de "uma hora", mas sim à verificação técnica e legal das alegações apresentadas, em observância ao edital e à legislação vigente. A decisão será proferida após a conclusão da análise pertinente, garantindo a regularidade dos atos do processo.
	14/05/2026 15:31:53	Entendido, pregoeiro.
	14/05/2026 16:39:17	Registra-se que o licitante apresentou pedido de prorrogação de prazo antes do seu encerramento.
	15/05/2026 10:36:45	A proposta do fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$342.007,08**.
	15/05/2026 10:36:45	Empresa: **NCHR CONSTRUTORA LTDA** - 55696530000108, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital, quanto à apresentação do exigido no item 7.5.3.1 item b), ou seja, ...Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado..., no entento a licitante apresentou atestados fornecidos por pessoa física. Registra-se que, concedida prorrogação de prazo em razão de solicitação tempestivamente formulada pela empresa no chat do certame e oportunizado prazo suficiente para encaminhamento da documentação, a licitante deixou de atender às exigências editalícias, permanecendo inconsistências que impedem sua habilitação.!**
	15/05/2026 15:31:04	Empresa: **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** - 34785249000171, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante, constatou-se que a Certidão Negativa de Falência apresentada encontra-se em desacordo com as exigências do edital, tendo em vista que o documento foi emitido em 14/01/2026, ultrapassando o prazo de validade de 60 (sessenta) dias previsto no item 7.6.1 do instrumento convocatório. Dessa forma, nos termos dos itens 7.6.1 e 7.8.1 do edital, a licitante resta INABILITADA no presente certame, por não atender integralmente às exigências de habilitação estabelecidas.!**
	15/05/2026 15:31:04	**ID: 41925 - Data Prop.: 05/05/2026 08:48:11** seu lance está dentro da margem de 10% (dez por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	15/05/2026 15:36:06	A proposta do fornecedor **TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$365.000,00**.
	15/05/2026 15:36:06	Não há mais fornecedores na margem dos 10% (dez por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no **LOTE 1**.
	18/05/2026 08:13:25	Bom dia, devido a convocação para habilitação ter sido já no final da tarde da sexta-feira não tivemos disponibilidade do engenheiro e nem do contador nesse curto período, idem no final de semana, por isso pedimos prorrogação de prazo para envio da documentação.
	18/05/2026 08:47:49	Conforme previsão contida no item 6.23.3 do edital, fica concedida a prorrogação do prazo para envio da documentação solicitada, nos termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Registra-se que o licitante apresentou pedido de prorrogação de prazo antes do seu encerramento, razão pela qual foi analisado e deferido pela Administração, devendo a proponente observar rigorosamente o novo prazo concedido, sob pena das medidas cabíveis.
	18/05/2026 11:34:04	Informamos o retorno da sessão para prosseguimento do certame após o intervalo de almoço, que será retomada às 13h00
	18/05/2026 13:00:38	Boa, informamos o retorno da sessão após o intervalo de almoço para prosseguimento do certame
	18/05/2026 13:00:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-04.879.603/0001-66** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -04.879.603/0001-66** venceu o **LOTE -1** pelo valor de **R$365.000,00.**

Marcela

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	18/05/2026 13:04:11	Após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante, verifica-se que a empresa apresentou os balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2023 e 2024, os quais foram considerados suficientes para comprovação da qualificação econômico-financeira no presente certame, embora o item 7.5.4 alínea c.3 do edital estabeleça a aceitação dos dois exercícios imediatamente anteriores para certames realizados após 30 de abril do corrente ano, observa-se que o prazo legal para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD/SPED referente ao exercício de 2025 ainda se encontra em curso na data da abertura da sessão, dessa forma, em observância aos princípios da razoabilidade, competitividade, formalismo moderado e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, entende-se que a documentação apresentada atende à finalidade da exigência editalícia, não havendo prejuízo à análise da qualificação econômico-financeira da licitante.
	18/05/2026 13:04:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	18/05/2026 13:07:17	O fornecedor **NCHR CONSTRUTORA LTDA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	18/05/2026 13:34:25	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	18/05/2026 13:44:21	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **NCHR CONSTRUTORA LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: *A licitante manifestou intenção de interposição de recurso administrativo e nos termos da legislação vigente e das disposições editalícias, razão pela qual fica concedido o prazo recursal previsto no instrumento convocatório, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa aos interessados.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **20/05/2026** e os outros interessados envie as contrarrazões até **25/05/2026**.
	20/05/2026 13:26:53	O fornecedor **NCHR CONSTRUTORA LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_administrativo_marquinho_1779294412.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	29/05/2026 11:18:15	O Recurso/Reconsideração do **NCHR CONSTRUTORA LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Em análise ao recurso administrativo interposto e após reexame da documentação e das razões apresentadas, conheço do recurso, por tempestivo, e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida que declarou a recorrente inabilitada, nos termos do edital.*
	29/05/2026 11:19:31	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	04.879.603/0001-66	R$ 365.000,00
2º	T. R. CALIXTO CONSTRUTORA LTDA	21.481.632/0001-94	R$ 401.189,10
3º	MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	95.404.968/0001-90	R$ 456.009,45

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
NCHR CONSTRUTORA LTDA	55696530000108	18/05/2026 13:07:17		Em análise ao recurso administrativo interposto e após reexame da documentação e das razões apresentadas, conheço do recurso, por tempestivo, e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida que declarou a recorrente inabilitada, nos termos do edital	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/05/2026 09:00:02	Aviso de iminência - a **fase competitiva** irá iniciar em breve. Aguarde!
	14/05/2026 09:00:03	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **09:00:03**

Marcela

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/05/2026 09:36:10	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **14/05/2026 09:35:00hs** até o dia **14/05/2026 11:35:00hs** para o(s) fornecedor(es): NCHR CONSTRUTORA LTDA.
	14/05/2026 09:50:29	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **LIBERADO** para vencedores !
	14/05/2026 11:11:54	O fornecedor **NCHR CONSTRUTORA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_e_planilhas_1778767913.zip no proposta final.
	14/05/2026 11:35:01	O prazo para o fornecedor **NCHR CONSTRUTORA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	14/05/2026 11:35:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 4/2026 foi **SUSPENSO**. Motivo: Senhores licitantes, o certame será suspenso neste momento para intervalo de almoço,. A **REABERTURA** será no dia 14/05/2026 13:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	14/05/2026 13:06:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 4/2026 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	14/05/2026 13:21:00	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **14/05/2026 13:20:00hs** até o dia **14/05/2026 15:20:00hs** para o(s) fornecedor(es): NCHR CONSTRUTORA LTDA.
	14/05/2026 15:18:41	O fornecedor **NCHR CONSTRUTORA LTDA** acabou de **ENVIAR** nchr_1778782720.zip no habilitanet.
	14/05/2026 15:20:01	O prazo para o fornecedor **NCHR CONSTRUTORA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	14/05/2026 16:38:44	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **14/05/2026 16:38:00hs** até o dia **15/05/2026 09:40:00hs** para o(s) fornecedor(es): NCHR CONSTRUTORA LTDA.
	15/05/2026 08:58:37	O fornecedor **NCHR CONSTRUTORA LTDA** acabou de **ENVIAR** anexo_xv_cronograma_utilizacao_dos_equipamentos_assinado_1778846316.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 08:58:37	O fornecedor **NCHR CONSTRUTORA LTDA** acabou de **ENVIAR** anexo_x_declarac_a_o_capacidade_operacional_1778846317.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 09:40:01	O prazo para o fornecedor **NCHR CONSTRUTORA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	15/05/2026 10:39:07	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **15/05/2026 10:38:00hs** até o dia **15/05/2026 14:10:00hs** para o(s) fornecedor(es): N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
	15/05/2026 11:27:17	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_de_falencia_e_concordata_1778855237.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 11:27:17	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_estadual_1778855237.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 11:27:17	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** alvara_de_funcionamento_1778855237.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 11:27:18	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_patrimonial_n_s_a_construtora_e_incorporadora_ltda_1778855238.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 11:27:18	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_municipal_1778855238.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 11:27:18	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** inscricao_municipal_1778855238.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 11:27:18	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** inscricao_estadual_1778855238.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 11:27:18	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** cnh_e_1778855238.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	15/05/2026 11:27:18	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_empresa_crea_1778855238.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 11:27:18	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** cartao_cnpj_1778855238.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 11:27:18	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_federal_1778855237.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 11:27:18	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_fgts_1778855238.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 11:27:18	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_trabalhista_1778855238.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 11:27:19	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** alteracao_inclusao_cnae_1778855238.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 11:27:19	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_simplificada_n_s_a_1778855238.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 11:31:33	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_mf_santos_assinado_1778855493.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 11:32:21	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_de_registro_e_quitacao_pessoa_juridica_cau_1778855541.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 11:44:10	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** crea_empresa_1778856249.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 11:44:22	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** certidao_empresa_crea_1778855238.pdf do habilitanet.
	15/05/2026 11:46:04	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** acervo_tecnico_profissional_creapr_16_1778856364.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 11:46:21	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** contrato_particular_de_servicos_tecnicos_1_assinado_1778856381.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 12:12:23	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracoes_assinado_1_1778857943.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 12:23:32	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_creapr_abr26_1778858612.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 12:36:17	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** declracoes_assinadas_1778859377.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 12:36:31	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **EXCLUIR** declaracoes_assinado_1_1778857943.pdf do habilitanet.
	15/05/2026 13:21:20	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** marquinho_sam61_cartilha_para_licitacao_anexo_iii_1778862080.xlsx no habilitanet.
	15/05/2026 13:26:28	O fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_1778862387.pdf no habilitanet.
	15/05/2026 14:10:02	O prazo para o fornecedor **N.S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	15/05/2026 15:38:02	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **15/05/2026 15:37:00hs** até o dia **18/05/2026 08:40:00hs** para o(s) fornecedor(es): TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
	18/05/2026 08:39:15	O fornecedor **TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 0_documentos_trigef_1779104354.zip no proposta final.
	18/05/2026 08:39:45	O fornecedor **TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_final_04_2026_1779104385.pdf no proposta final.
	18/05/2026 08:40:01	O prazo para o fornecedor **TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	18/05/2026 08:44:37	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **18/05/2026 08:44:00hs** até o dia **18/05/2026 10:44:00hs** para o(s) fornecedor(es): TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
	18/05/2026 08:49:08	O fornecedor **TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 0_documentos_trigef_1779104947.rar no habilitanet.
	18/05/2026 09:26:27	O fornecedor **TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** acabou de **ENVIAR** 7_certidao_falencia_emissao_14_04_26_1779107187.pdf no habilitanet.
	18/05/2026 10:44:01	O prazo para o fornecedor **TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:19:31 horas do dia 29 de Maio de 2026** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

GILMAR CAMARGO
Agente de contratação Oficial

FERNANDO PIRES
Equipe de Apoio

Marcela Varela
Equipe de Apoio

Autenticação: E3132FA89A1DD38816615CD4CCA81A4E

TRIGEF
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS - FINAL

Ao
MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 04/2026

Objeto: Reforma e Ampliação do Centro de Referência de Ação Social contendo: hall de entrada, sala de reuniões e direção, recepção, oficinas, circulação, administração, cozinha para cursos, costura, bazar, instalação sanitária feminina, instalação sanitária masculina, instalação sanitária feminino e masculina adaptada à PcD, depósito, área de serviço e garagem.
Área Construída: 142,41 m².

Licitante: Trigef Construtora de Obras LTDA
CNPJ/CPF: 04.879.603/0001-66
Endereço: Rua 7 de Setembro, s/n
Bairro: Centro
CEP: 85.168-000
Telefone: (42) *9 9931-5061* E-mail: *ij-rocha@uol.com.br* e *trigefconstrutora@gmail.com*
Cidade: Marquinho Estado: Paraná
Banco: 748 Agência: 0727 Conta-corrente: 63.905-2

A Empresa Trigef Construtora de Obras LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.879.603/0001-66, situada e estabelecida à Rua 7 de Setembro, s/n, sala comercial, Centro, cidade de Marquinho, estado do Paraná, CEP 85.168-000, através do seu responsável legal, Sr. Ivo José da Rocha, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.149.748-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 549.483.559-68, propõe ao MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

3) O preço proposto é de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).
4) O prazo de validade da Proposta será de 90(noventa) dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. Ivo José da Rocha, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.149.748-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 549.483.559-68 e será responsável técnico pelos serviços os Srs. Claudio Marcelino, Engenheiro Civil, devidamente habilitado junto ao CREA PR-153826/D e Thiago Marcelino da Rocha, Engenheiro Civil, devidamente habilitado junto ao CREA PR PR-228435/D.

Marquinho, Paraná, 18 de maio de 2026.

IVO JOSE DA ROCHA:54948355968

Assinado digitalmente por IVO JOSE DA ROCHA:54948355968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=IVO JOSE DA ROCHA:54948355968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.18 08:29:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Representante Legal
Nome: Ivo José da Rocha
CPF nº 549.483.559-68
RG nº 4.149.748-3 SSP/PR

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2021 - ANEXO III

Município:	MARQUINHO	Usar esta planilha somente para CONVÊNIOS com as Secretarias do Estado, Fomento Paraná e sob análise do PARANACIDADE.	SAM 61
Projeto :	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Não sendo permitido para orçamentos com recursos próprios da Prefeitura, ou de outras Secretarias Estaduais não conveniadas com o PARANACIDADE.	LOTE nº 1
Local da Obra :	TRAVESSA DOS PIONEIROS, S/N, CENTRO	Tabela Referência (SEM Desoneração): DER/PR de AGOSTO/25 | SINAPI de SETEMBRO/2025	
Fonte do Recurso:	PAM USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SEDS COM O PARANACIDADE	Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):	10/02/2026 - qui

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) MÃO DE OBRA + TRANSPORTE	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) MATERIAL + EQUIPAMENTO	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$) PREÇO UNIT. SEM BDI	ORÇAMENTO COM BDI QUANTIDADE	ORÇAMENTO COM BDI PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSP. COM BDI	ORÇAMENTO COM BDI PREÇO UNIT. MATERIAL + EQUIPAM. COM BDI	ORÇAMENTO COM BDI PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR DA MÃO DE OBRA + TRANSPORTE	VALOR DO MATERIAL + EQUIPAMENTO	TOTAL ITEM (R$)	CURVA ABC (%)	TOTAL GLOBAL (R$) - PM
	561	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									14.836,82	5.559,40	20.396,22	5,43 %	20.396,22
1.1		SERVIÇOS_PRELIMINARES													
1.1.1		LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES													
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m3	79,80	-	79,80	7,90	96,56	-	96,56	762,82	-	762,82	0,17 %	
97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m3	238,80	13,74	252,54	0,25	288,95	16,63	305,58	72,24	4,16	76,40	0,02 %	
97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m	3,69	-	3,69	116,42	4,46	-	4,46	519,23	-	519,23	0,11 %	
97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	32,17	-	32,17	200,00	38,93	-	38,93	7.902,79	-	7.902,79	1,70 %	
97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	2,71	-	2,71	195,00	3,28	-	3,28	639,60	-	639,60	0,14 %	
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	13,46	-	13,46	13,44	16,29	-	16,29	218,94	-	218,94	0,05 %	
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	34,77	-	34,77	8,23	42,07	-	42,07	346,24	-	346,24	0,07 %	
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	un	17,83	-	17,83	9,00	21,57	-	21,57	194,13	-	194,13	0,04 %	
97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	un	2,54	-	2,54	16,00	3,07	-	3,07	49,12	-	49,12	0,01 %	
97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	un	13,00	-	13,00	8,00	15,73	-	15,73	125,84	-	125,84	0,03 %	
1.1.2		LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024													
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	m	52,68	28,29	80,97	55,00	63,74	34,23	97,97	3.505,70	1.882,65	5.388,35	1,16 %	
1.2		ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS													
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO													
00051	ORSE	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	413,36	3.035,20	3.448,56	1,00	500,17	3.672,59	4.172,76	500,17	3.672,59	4.172,76	0,90 %	9.383,04
	582	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS									6.948,71	2.414,33	9.383,04	2,03 %	
2.1		MOVIMENTO DE TERRA													
2.1.2		ESCAVACAO MECANICA													
96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m3	198,98	-	198,98	4,90	240,77	-	240,77	1.179,77	-	1.179,77	0,25 %	
96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m3	284,74	-	284,74	4,06	344,54	-	344,54	1.398,83	-	1.398,83	0,30 %	
2.1.8		COMPACTACAO MANUAL													
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	48,72	21,51	70,23	26,99	58,96	26,03	84,98	1.591,06	702,55	2.293,61	0,49 %	
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS													
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA													
98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	un	7,73	222,46	230,19	1,00	9,35	269,18	278,53	9,35	269,18	278,53	0,06 %	
97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	un	446,36	225,67	672,03	5,00	540,10	273,06	813,16	2.700,50	1.365,30	4.065,80	0,87 %	
2.4.7		RALOS													
89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	11,44	12,78	24,22	5,00	13,84	15,46	29,30	69,20	77,30	146,50	0,03 %	
														12,73 %	58.100,17
	584	ESTRUTURAS									22.009,48	36.090,71	58.100,17		
4.1		FORMAS													
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA													
92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m2	40,38	35,69	76,07	104,79	48,86	43,18	92,04	5.120,04	4.524,83	9.644,87	2,18 %	
92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m2	63,45	63,14	126,59	1,84	76,77	76,40	153,17	141,26	140,58	281,84	0,06 %	
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m2	59,19	20,56	79,75	54,17	71,62	24,88	96,50	3.879,66	1.347,75	5.227,41	1,18 %	
4.2		ARMADURAS													
4.2.3		ARMACAO CA-60 e CA-40													
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	kg	8,28	10,16	18,44	277,78	10,02	12,29	22,31	2.783,36	3.413,92	6.197,28	1,35 %	
92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	12,53	13,74	26,27	245,40	15,16	16,63	31,79	3.720,28	4.081,00	7.801,28	1,70 %	
92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	6,23	13,33	19,56	126,75	7,54	16,13	23,67	955,70	2.044,48	3.000,18	0,65 %	
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	4,45	12,17	16,62	23,55	5,38	14,73	20,11	126,70	346,89	473,59	0,10 %	
92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	3,16	10,36	13,51	52,05	3,81	12,54	16,35	198,33	652,71	851,02	0,18 %	
4.3		CONCRETOS E GRAUTES													
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO													
4.3.4.1		CONCRETAGENS													
103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m3	57,75	554,69	612,44	2,81	69,88	671,17	741,05	196,36	1.885,99	2.082,35	0,45 %	
103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m3	86,45	554,66	641,31	4,56	104,60	671,38	775,98	479,07	3.074,92	3.553,99	0,77 %	
96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m3	28,02	637,55	665,57	4,06	33,90	771,44	805,34	137,63	3.132,05	3.269,68	0,70 %	
96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m3	49,32	653,19	702,51	4,90	59,68	790,36	850,04	292,43	3.872,76	4.165,19	0,90 %	
4.4		LASTROS													
4.4.2		CONCRETO SIMPLES													
96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m2	24,41	20,34	44,75	12,25	29,54	24,61	54,15	361,87	301,47	663,34	0,14 %	
96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "15 CM". AF_08/2017	m3	98,48	89,42	187,90	8,38	119,16	108,20	227,36	998,56	906,72	1.905,28	0,41 %	
4.5		LAJES PRE-MOLDADAS													
4.5.2		LAJES PRE-MOLDADAS													
101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3), AF_11/2020	m2	51,32	146,44	197,76	19,00	62,10	177,19	239,29	1.179,90	3.366,61	4.546,51	0,98 %	
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS													
4.6.1		MANUTENCAO / REPAROS - ELEMENTOS DIVERSOS													
4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS													
4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA													

ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO

BDI DA EMPRESA (%) - MATERIAIS: 15,28% BDI DA EMP. (%) - EQUIPAMENTOS: 19,01%

BDI EMPRESA (%) - SERVIÇOS(MO)+TRANSP.: 21,00%

Empresa: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Menor Preço (%) = (18,96 %) Valor desta PARTE: R$ 365.000,00

PROPOSTA DO MENOR PREÇO GLOBAL

PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSPORTE COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL + EQUIPAM. COM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL ITEM COM BDI = MÃO DE OBRA + TRANSPORTE (R$)	TOTAL ITEM COM BDI = MATERIAL + EQUIPAMENTO (R$)	TOTAL ITEM (R$)
17,28		17,28	(18,96 %)	13,99	-	13,99
421,48	18,38	244,54	(18,96 %)	341,30	14,88	356,18
2,83		4,67	(18,96 %)	2,29	-	2,29
33,16		33,16	(18,96 %)	5.705,48	-	5.705,48
7,02		2,82	(18,96 %)	512,60	-	512,60
13,06		11,24	(18,96 %)	170,28	-	170,28
31,53		17,14	(18,96 %)	277,19	-	277,19
12,27		12,27	(18,96 %)	165,40	-	165,40
2,46		2,46	(18,96 %)	39,38	-	39,38
12,76		12,54	(18,96 %)	308,72	-	308,72
61,92	27,40	78,42	(18,96 %)	2.908,10	1.507,00	4.415,10
490,38	2.539,62	3.375,96	(18,96 %)	490,38	2.939,62	3.376,75
				18,96 %	5.841,96	1.952,95	7.414,31
192,51		192,51	(18,96 %)	143,28	-	143,28
275,77		275,77	(18,96 %)	1.115,63	-	1.115,63
47,19	20,41	48,02	(18,96 %)	3.271,88	582,70	1.854,58
7,48	218,48	225,96	(18,96 %)	7,48	218,48	225,96
452,40	218,50	669,56	(18,96 %)	2.183,19	1.092,80	3.275,99
13,26	12,50	23,56	(18,96 %)	58,40	81,56	139,96
				18,96 %	13.617,81	28.898,34	46.596,15
38,11	34,97	73,08	(18,96 %)	2.308,12	2.402,96	4.711,08
81,45	81,15	162,60	(18,96 %)	339,02	337,63	676,65
67,83	16,91	77,24	(18,96 %)	3.109,67	1.029,62	4.139,29
8,02	9,84	17,86	(18,96 %)	2.273,80	2.733,36	4.993,16
12,14	13,31	25,45	(18,96 %)	2.729,14	3.216,23	5.945,37
8,03	12,01	18,04	(18,96 %)	1.624,32	1.624,34	3.248,66
4,31	11,74	16,19	(18,96 %)	1.011,50	227,69	1.239,19
3,05	10,03	13,08	(18,96 %)	158,75	652,06	810,81
36,33	532,72	569,15	(18,96 %)	131,18	1.554,51	1.685,69
83,75	437,58	521,33	(18,96 %)	1.844,25	2.144,25	3.988,50
27,16	617,97	645,13	(18,96 %)	1.162,43	2.605,40	3.767,83
47,77	618,82	666,59	(18,96 %)	716,65	1.091,84	1.808,49
13,84	19,03	33,34	(18,96 %)	269,76	541,13	810,89
95,08	79,03	161,51	(18,96 %)	1.427,20	1.186,53	2.613,73
81,10	161,51	161,51	(18,96 %)	9.010,33	2.536,71	11.547,04

Doc: 000720

| | | |

8.2.12.1		SIMPLES											
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	25,78	10,93	36,71	10,00	31,19	13,23	44,42	311,90	132,30	444,20
8.2.12.2		PARALELOS											
91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	31,86	12,95	44,81	3,00	38,55	15,67	54,22	115,65	47,01	162,66
8.2.13		TOMADAS											
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	31,86	11,85	43,71	31,00	38,55	14,34	52,89	1.195,05	444,54	1.639,59
91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	31,86	13,97	45,83	7,00	38,55	16,90	55,45	269,85	118,30	388,15
8.2.18		LUMINARIAS											
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	un	8,72	15,20	23,92	4,00	10,55	18,39	28,94	42,20	73,56	115,76
97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	21,08	31,43	52,51	25,00	25,51	38,03	63,54	637,75	950,75	1.588,50
97594	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	22,99	131,30	154,29	9,00	27,82	158,87	186,69	250,38	1.429,83	1.680,21
8.3		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA											
8.3.2		HASTE DE ATERRAMENTO											
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	un	17,79	64,88	82,67	18,00	21,53	78,50	100,03	387,54	1.413,00	1.800,54
8.3.3		PARA RAIOS / TERMINAL AEREO / MASTRO											
96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	un	84,62	62,83	147,45	1,00	102,39	76,02	178,41	102,39	76,02	178,41
96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	un	11,95	162,95	174,90	1,00	14,46	197,17	211,63	14,46	197,17	211,63
8.3.4		CORDOALHA											
96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	m	32,62	47,75	80,37	44,00	39,47	57,78	97,25	1.736,68	2.542,32	4.279,00
96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	m	2,36	58,64	61,00	92,00	2,86	70,95	73,81	262,12	6.527,40	6.790,52
96969	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	un	9,63	136,67	146,30	1,00	11,65	165,37	177,02	11,65	165,37	177,02
x		SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTECÃO E VENTILAÇÃO											
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_06/2024 (Instalações Elétricas)	m3	118,98	-	118,98	8,10	143,97	-	143,97	1.166,16	-	1.166,16
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. (Instalações Elétricas)	m3	48,72	21,51	70,23	8,10	58,96	26,03	84,98	477,50	210,84	688,34
											5.990,31	14.834,92	20.825,23
	589	INSTAL. HIDROSSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS											
9.3		INSTALACOES HIDROSSANITARIAS											
9.3.14		RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS											
102592	SINAPI	FURO EM CAIXA D'AGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	un	8,09	-	8,09	3,00	9,79	-	9,79	29,37	-	29,37
102598	SINAPI	FURO EM CAIXA D'AGUA COM ESPESSURA DE 6 ATÉ 8 MM E DIÂMETRO DE 50 MM. AF_06/2021	un	10,82	-	10,82	2,00	13,09	-	13,09	26,18	-	26,18
102605	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	un	7,31	302,23	309,54	2,00	8,85	365,70	374,55	17,70	731,40	749,10
94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	13,18	30,23	43,41	2,00	15,95	36,58	52,53	31,90	73,16	105,06
9.3.15		TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS											
94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	un	6,47	5,85	12,32	2,00	7,83	7,08	14,91	15,66	14,16	29,82
9.3.16		TUBOS DE PVC - AGUA FRIA											
9.3.16.1		INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA											
89356	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	26,33	4,21	30,54	10,00	31,86	5,09	36,95	318,60	50,90	369,50
9.3.16.3		INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA											
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	1,34	4,03	5,37	8,00	1,62	4,88	6,50	12,96	39,04	52,00
89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	2,35	15,02	17,37	16,00	2,84	18,17	21,01	45,44	290,72	336,16
9.3.18		EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA											
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	10,53	1,96	12,49	7,00	12,74	2,37	15,11	89,18	16,59	105,77
89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	9,80	8,57	18,37	10,00	11,86	10,37	22,23	118,60	103,70	222,30
89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	7,01	2,05	9,06	1,00	8,48	2,48	10,96	8,48	2,48	10,96
89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	14,03	3,04	17,07	4,00	16,98	3,68	20,66	67,92	14,72	82,64
9.3.20		EM PRUMADA DE ÁGUA											
89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	4,56	7,68	12,24	8,00	5,52	9,66	15,18	44,16	77,28	121,44
89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	4,93	10,23	15,16	5,00	5,97	12,38	18,35	29,85	61,90	91,75
89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	8,80	7,80	16,60	5,00	10,65	9,44	20,09	53,25	47,20	100,45
89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	5,86	7,21	13,07	1,00	7,09	8,72	15,81	7,09	8,72	15,81
89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	11,73	13,71	25,44	2,00	14,19	16,59	30,78	28,38	33,18	61,56
9.3.23		TUBOS DE PVC - EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA											
94646	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	m	3,20	4,04	7,24	23,00	3,87	4,89	8,76	89,01	112,47	201,48
94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	m	7,80	15,03	22,83	25,00	9,44	18,19	27,63	236,00	454,75	690,75
9.3.24		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS											
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	22,04	10,96	33,00	9,00	26,67	13,26	39,93	240,03	119,34	359,37
89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	26,42	14,38	40,80	12,00	31,97	17,40	49,37	383,64	208,80	592,44
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	30,80	15,20	46,00	48,00	37,27	18,39	55,66	1.788,96	882,72	2.671,68
9.3.26		EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO											
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	9,55	8,48	18,03	6,00	11,56	10,26	21,82	69,36	61,56	130,92
89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	13,34	18,20	31,54	2,00	16,14	22,02	38,16	32,28	44,04	76,32
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	9,55	7,78	17,33	7,00	11,56	9,41	20,97	80,92	65,87	146,79
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	13,34	17,40	30,74	3,00	16,14	21,05	37,19	48,42	63,15	111,57
89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	7,63	10,07	17,70	1,00	9,23	12,18	21,41	9,23	12,18	21,41
89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	8,89	11,64	20,53	3,00	10,76	14,08	24,84	32,28	42,24	74,52
89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	12,74	14,48	27,22	1,00	15,42	17,52	32,94	15,42	17,52	32,94
89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	un	17,78	29,51	47,29	3,00	21,51	35,71	57,22	64,53	107,13	171,66
9.3.29		TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R											
89512	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	m	27,85	28,05	55,90	10,00	33,73	33,94	67,67	337,30	339,40	676,70

24,27	18,23	42,50	111,35	243,09	182,40	425,49	
93,16	12,94	41,10	113,50	32,35	31,85	102,20	
30,86	11,40	42,26	111,35	350,89	250,83	601,72	
39,86	13,53	44,39	113,50	276,92	338,25	615,17	
8,45	14,72	23,17	113,50	50,83	50,83	101,66	
28,42	30,44	58,86	113,50	426,60	761,00	1.187,60	
29,27	127,17	156,44	138,75	220,43	1.184,62	1.405,05	
12,23	62,94	75,17	113,50	299,64	1.151,12	1.450,76	
91,96	58,45	150,41	113,50	551,76	402,45	1.954,21	
13,57	147,80	161,38	113,50	81,42	1.107,82	1.189,24	
31,39	48,56	79,95	113,50	1.748,16	2.705,00	4.453,16	
2,76	56,78	59,54	113,50	219,88	6.213,84	6.433,72	
2,33	132,37	141,70	138,75	9,33	132,37	141,70	
159,23	-	159,23	113,50	931,26	-	931,26	
47,14	20,83	58,10	113,50	382,24	168,73	550,97	
vear preços unitários com 2 casas decimais				4.794,66	11.874,85	16.669,51	

0000222

89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	m	5,24	28,09	33,33	3,00	6,34	33,99	40,33	19,02	101,97	120,99	0,47 %
9.3.30		**CONEXÕES DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R**												
9.3.30.2		**EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS**												
89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	un	18,91	29,10	46,01	1,00	22,88	35,21	58,09	22,88	35,21	58,09	0,23 %
9.4		**APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS**												
9.4.2		**BANCADAS**												
86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	111,44	317,66	429,10	2,00	134,84	384,37	519,21	269,68	768,74	1.038,42	4,11 %
93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VALVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	143,22	1.184,16	1.327,38	2,00	173,30	1.432,83	1.606,13	346,60	2.865,66	3.212,26	12,72 %
9.4.3		**TANQUES**												
86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	61,22	657,34	718,56	1,00	74,06	795,38	869,46	74,06	795,38	869,46	3,44 %
9.4.4		**CUBAS E PIAS**												
86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	56,38	239,43	295,81	2,00	68,22	289,71	357,93	136,44	579,42	715,86	2,83 %
9.4.5		**LAVATORIOS**												
86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	42,09	243,83	285,92	1,00	50,93	295,03	345,96	50,93	295,03	345,96	1,37 %
9.4.6		**TORNEIRAS E MISTURADORES**												
86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	4,56	66,99	71,55	2,00	5,52	81,06	86,58	11,04	162,12	173,16	0,68 %
9.4.8		**APARELHOS SANITARIOS**												
86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2, X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	50,12	639,31	689,43	2,00	60,65	773,57	834,22	121,30	1.547,14	1.668,44	6,61 %
95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	60,73	930,04	990,77	1,00	73,48	1.125,35	1.198,83	73,48	1.125,35	1.198,83	4,75 %
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	7,30	39,95	47,25	3,00	8,83	48,34	57,17	26,49	145,02	171,51	0,68 %
9.4.9		**SABONETERIAS E PAPELEIRAS**												
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	15,04	87,09	102,13	3,00	18,20	105,38	123,58	54,60	316,14	370,74	1,47 %
95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	15,04	39,90	54,94	3,00	18,20	48,28	66,48	54,60	144,84	199,44	0,84 %
100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	45,13	194,69	239,82	1,00	54,61	235,57	290,18	54,61	235,57	290,18	1,15 %
100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	67,72	372,00	439,72	1,00	81,94	450,12	532,06	81,94	450,12	532,06	2,11 %
100865	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	30,08	353,09	383,17	1,00	36,40	427,24	463,64	36,40	427,24	463,64	1,84 %
100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	45,13	206,16	251,29	1,00	54,61	249,45	304,06	54,61	249,45	304,06	1,21 %
9.4.10		**REGISTROS E VALVULAS**												
89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	11,99	47,65	59,64	5,00	14,51	57,66	72,17	72,55	288,30	360,85	1,43 %
103040	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	un	23,54	85,08	108,62	2,00	26,46	102,95	131,43	52,96	205,90	262,86	1,04 %
	S70	**REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS**									**65.924,70**	**92.164,33**	**158.089,03**	24,62 %
10.1		**REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS**												
10.1.2		**CHAPISCO**												
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	3,95	1,57	5,52	280,00	4,78	1,90	6,68	1.338,40	532,00	1.870,40	0,73 %
87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m2	2,41	4,72	7,13	20,00	2,92	5,71	8,63	58,40	114,20	172,60	0,04 %
87907	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA Ttraço 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m2	5,88	2,45	8,33	192,22	7,11	2,96	10,07	1.366,68	568,97	1.935,65	0,75 %
10.1.3		**EMBOCO**												
89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_03/2024	m2	21,31	24,73	46,04	280,00	25,79	29,92	55,71	7.221,20	8.377,60	15.598,80	6,06 %
87776	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2022	m2	51,71	15,98	67,69	192,22	62,57	19,34	81,91	12.027,21	3.717,53	15.744,74	6,11 %
10.1.9		**CERAMICAS**												
96194	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR, DE DIMENSÕES 29X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023	m2	36,93	47,89	84,82	73,01	44,69	57,95	102,64	3.262,82	4.230,93	7.493,75	2,91 %
10.1.16		**FORRO DE PVC**												
96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_06/2023_PS	m2	20,35	59,49	80,84	319,67	24,62	73,19	97,81	7.877,66	23.418,60	31.296,26	12,15 %
10.2		**IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES**												
10.2.4		**IMPERMEABILIZACAO COM MANTAS**												
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m2	19,72	28,08	47,80	67,71	23,86	33,98	57,84	1.615,56	2.300,75	3.916,35	1,52 %
10.2.6		**IMPERMEABILIZACAO COM PINTURAS**												
98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m2	27,71	10,52	38,23	20,00	33,53	12,73	46,26	670,60	254,60	925,20	0,36 %
10.2.10		**PEITORIL**												
101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	m	40,49	107,84	148,33	14,30	48,99	130,49	179,48	700,56	1.866,01	2.566,57	1,00 %
10.3		**REVESTIMENTO DE PISOS**												
10.3.2		**CONTRAPISO**												
87700	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	m2	27,24	32,82	60,06	133,13	32,96	39,71	72,67	4.387,98	5.286,59	9.674,57	3,76 %
10.3.6		**PISO CERAMICO**												
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m2	13,74	41,52	55,26	273,29	16,63	50,24	66,87	4.544,81	13.730,06	18.274,90	7,10 %
10.3.12		**PISO DE CONCRETO**												
94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m3	122,09	577,98	700,07	2,07	147,73	699,36	847,09	305,80	1.447,68	1.753,48	0,68 %
10.3.13		**SOLEIRAS E RODAPES**												
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	m	31,54	101,98	133,52	6,30	38,16	123,40	161,56	240,41	777,42	1.017,83	0,40 %
88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM.	m	3,84	5,65	9,49	182,00	4,65	6,84	11,49	846,30	1.244,88	2.091,18	0,81 %
10.4		**PINTURAS**												
10.4.2		**EMASSAMENTO**												
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m2	12,41	3,62	16,03	280,00	15,02	4,38	19,40	4.205,60	1.226,40	5.432,00	2,11 %
88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m2	25,51	3,62	29,13	20,00	30,87	4,38	35,25	617,40	87,60	705,00	0,27 %

10.4.3		MASSA ÚNICA													
90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m2	39,65	12,92	52,57	20,09	47,96	15,63	63,61	959,60	312,60	1.272,20		
10.4.7		FUNDO PREPARADOR													
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m2	3,35	1,45	4,80	764,21	4,05	1,75	5,80	3.095,05	1.337,37	4.432,42		
88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF_04/2023	m2	4,67	1,45	6,12	20,00	5,65	1,75	7,40	113,00	35,00	148,00		
10.4.8		PINTURA EM MADEIRA													
102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m2	2,18	0,66	2,84	39,37	2,64	0,80	3,44	103,94	31,50	135,44		
102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	15,40	5,85	21,25	39,37	18,63	7,08	25,71	733,46	278,74	1.012,20		
10.4.11		PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA													
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m2	8,23	6,82	15,05	509,69	9,96	8,25	18,21	5.075,62	4.204,20	9.279,82		
88491	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	m2	12,32	16,12	28,44	254,61	14,91	19,51	34,42	3.796,24	4.967,44	8.763,68		
10.4.13		PINTURA EM TETOS													
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m2	11,45	6,82	18,27	20,00	13,85	8,25	22,10	277,00	165,00	442,00		
COMP61_1_3	PM_390	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL RIPADO DE ALUMÍNIO, COR AMADEIRADA, CONFORME PROJETO	m2	23,45	565,06	588,51	17,04	28,37	683,72	712,09	483,42	11.650,59	12.134,01		
	571	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS									9.838,31	20.953,27	30.591,58		30.591,58
11.2		PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS													
11.2.1		MANUTENCAO / REPAROS - PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS													
98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	m2	5,08	-	5,08	80,91	6,15	-	6,15	497,60	-	497,60		
98521	SINAPI	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_07/2024	m2	0,41	0,02	0,43	80,91	0,50	0,02	0,52	40,46	1,62	42,08		
11.2.2		PLANTAS													
98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	un	43,98	86,91	130,89	4,00	53,22	105,16	158,38	212,88	420,64	633,52		
98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M., AF_07/2024	un	158,35	165,08	323,43	17,00	191,60	199,75	391,35	3.257,20	3.395,75	6.652,95		
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m2	5,02	7,49	12,51	80,91	6,07	9,08	15,13	491,12	733,04	1.224,16		
x		SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS													
610250E	DER/PRC	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	m	9,04	10,67	19,71	101,48	10,94	12,91	23,85	1.110,19	1.310,11	2.420,30		
92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2023	m3	12,94	55,53	68,47	208,32	15,66	67,19	82,85	3.262,29	13.997,02	17.259,31		
104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	m2	63,29	90,41	153,70	10,01	76,56	109,40	185,96	766,57	1.095,09	1.861,66		
											1.934,91	65,33	1.999,34		1.999,34
12	572	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)													
12.1		LIMPEZAS													
12.1.2		LIMPEZA DE PISOS													
99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m2	2,91	-	2,91	273,29	3,52	-	3,52	961,98	-	961,98		
99806	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	m2	1,20	-	1,20	73,01	1,45	-	1,45	105,86	-	105,86		
99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m2	2,67	0,06	2,73	185,50	3,23	0,07	3,30	599,17	12,99	612,16		
99818	SINAPI	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	m2	23,37	0,21	23,58	2,76	28,28	0,25	28,53	78,05	0,69	78,74		
99821	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM ACO/ALUMINIO/PVC. AF_04/2019	m2	2,76	1,15	3,91	24,56	3,34	1,39	4,73	82,03	34,14	116,17		
99822	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	m2	1,41	-	1,41	31,50	1,71	-	1,71	53,87	-	53,87		
99825	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE VIDRO COM CAIXILHO EM ACO/ALUMINIO/PVC. AF_04/2019	m2	3,48	1,15	4,63	12,69	4,21	1,39	5,69	53,05	17,51	70,56		
											TOTAL MÃO DE OBRA + TRANSPORTE	TOTAL DE MATERIAIS + EQUIPAMENTOS			PREÇO GLOBAL
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021											39,51%	60,49%			
											180.166,60	275.842,88			456.009,48
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 12/2/2026															

28,40	172,61	201,01	138,97 %	394,90	249,89	644,79	
4,26	1,40	5,66	126,37 %	2.479,98	1.065,63	3.545,61	
4,32	1,40	5,72	126,37 %	70,40	28,00	118,40	
2,11	0,64	2,75	126,37 %	53,97	25,20	108,37	
14,30	5,61	20,09	126,37 %	497,40	223,25	912,65	
7,97	6,61	14,58	126,37 %	4.567,61	3.264,36	7.327,97	
11,85	19,51	31,36	126,37 %	3.927,60	3.972,36	7.651,96	
11,34	1,61	12,95	126,37 %	221,89	134,70	356,59	
20,11	647,27	668,38	126,37 %	356,88	9.325,56	9.172,96	
8,92		8,92	126,37 %	346,68	-	346,68	
0,40	0,02	0,42	126,37 %	23,56	1,62	23,66	
42,86	84,12	126,12	126,37 %	170,40	336,68	507,08	
130,36	189,80	313,24	126,37 %	4.857,12	2.737,76	9.594,88	
4,16	7,25	11,41	126,37 %	323,42	568,50	670,92	
8,76	10,23	18,99	126,37 %	328,86	1.068,20	1.837,26	
12,65	53,78	66,33	126,37 %	2.515,45	11.309,46	13.515,10	
51,10	87,56	140,56	126,37 %	615,61	525,69	1.662,48	
2,82		2,82	126,37 %	770,83	-	770,83	
1,16		1,16	126,37 %	43,48	-	43,48	
2,59	0,07	2,66	126,37 %	480,65	16,59	497,24	
22,16	0,05	22,19	126,37 %	4,13	0,96	4,13	
2,87	1,11	3,78	126,37 %	84,55	27,29	96,84	
1,17		1,17	126,37 %	43,19	-	43,19	
3,91	1,17	4,20	126,37 %	36,19	14,74	32,77	
				PREÇO GLOBAL MÃO DE OBRA + TRANSPORTE	PREÇO GLOBAL MATERIAL + EQUIPAMENTO	PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA DESTA PARTE	
Desconto Final Cadastrado da Proposta %		(19,96 %)		144.201,72	220.706,28	364.908,00	

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO MARCELINO DA ROCHA
Data: 18/05/2026 08:19:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIO MARCELINO
Data: 18/05/2026 07:53:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Município:	**MARQUINHO**		**SAM**	**61**	**Edital no Município**		**Procedimento prévio**		**Início previsto da Obra**		**Fonte do RECURSO**		**CONVÊNIO**		**Prazo do Projeto**		**Prioridade Nº.**	**66**	**Valor Total da Proposta da Empresa:**	**R$**	**365.000,00**	**100,00%**
Projeto :	**CONSTRUÇÃO CIVIL - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DI**		**LOTE nº**	**1**	**Data**	**16/05/2026**	**Dias**	**30**	**Data**	**25/06/2026**	**Sigla**	**PAM**	**Nº**		**nº dias**	**180**	**Ok o nº de DIAS**				
Quantidade:	**294,28**	**m2**																				

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

GRUPO ITEM	SERVIÇOS		Nº	NÚMERO DE MEDIÇÕES / ETAPAS (%)																Valor Total	365.000,00	100,00%
		ok	6	1	2	3	4	5	6											Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM (R$)	% S/ TOTAL
	Número de DIAS de cada MEDIÇÃO / ETAPA:		180	30	30	30	30	30	30													
	Data Início			25/6/26	26/7/26	26/8/26	26/9/26	27/10/26	27/11/26													
	Data Fim			25/7/26	25/8/26	25/9/26	26/10/26	26/11/26	27/12/26													
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%		100,00																1	**16.324,68**	4,47
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	%		52,04		47,96														2	**7.494,31**	2,05
3	FUNDAÇÕES	%																			**-**	-
4	ESTRUTURAS	%		38,00	43,29	18,71														3	**46.506,15**	12,74
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	%		8,47	67,77	23,76														3	**28.940,00**	7,93
6	COBERTURA	%			9,09	34,68	56,23													3	**32.744,68**	8,97
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	%						27,98	72,02											2	**30.418,96**	8,33
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	%				26,14	26,13	21,60	26,13											4	**33.280,64**	9,12
9	INSTAL. HIDRO-SANITÁRIAS, GÁS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	%				44,52		45,11	10,37											3	**16.668,89**	4,57
10	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	%		2,48		28,96	38,39	19,35	11,32											5	**126.537,71**	34,67
11	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	%						84,97	15,03												**24.485,08**	6,71
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	%							100,00											1	**1.598,90**	0,44
																					365.000,00	100,00

TOTAIS

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)

ITEM	SERVIÇOS	FONTES		MEDIÇÕES / ETAPAS (R$)																Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
			R$	1	2	3	4	5	6													
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	TESOURO	R$	16.324,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	16.324,68	4,47%
2T	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	TESOURO	R$	3.899,77	-	3.594,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	7.494,31	2,05%
3T	FUNDAÇÕES	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
4T	ESTRUTURAS	TESOURO	R$	17.672,35	20.132,54	8.701,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	46.506,15	12,74%
5T	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	TESOURO	R$	2.451,40	19.611,20	6.877,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	28.940,00	7,93%
6T	COBERTURA	TESOURO	R$	-	2.976,63	11.354,67	18.413,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	32.744,68	8,97%
7T	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	TESOURO	R$	-	-	-	-	8.512,75	21.906,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	30.418,96	8,33%
8T	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	TESOURO	R$	-	-	8.700,74	8.694,95	7.187,89	8.697,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	33.280,64	9,12%
9T	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GÁS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	TESOURO	R$	-	-	7.420,82	-	7.519,05	1.729,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	16.668,89	4,57%
10T	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	TESOURO	R$	3.134,97	-	36.016,61	48.580,97	24.480,75	14.324,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	126.537,71	34,67%
11T	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	TESOURO	R$	-	-	-	-	20.805,50	3.679,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	24.485,08	6,71%
12T	DIVERSOS (LIMPEZA,ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	1.598,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1.598,90	0,44%
																					365.000,00	100,00%
T	TOTAIS	TESOURO	R$	43.483,16	42.720,37	82.666,05	75.689,29	68.505,94	51.935,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		365.000,00	100,00%
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R$	43.483,16	42.720,37	82.666,05	75.689,29	68.505,94	51.935,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		365.000,00	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R$	11,91%	11,70%	22,65%	20,74%	18,77%	14,23%												OK	OK
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R$	11,91%	23,62%	46,27%	67,00%	85,77%	100,00%													

Nome da Empresa: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ: 04.879.603/0001-66

Resentante da Empresa: THIAGO MARCELINO DA ROCHA — **Assinatura:**

Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU: CLAUDIO MARCELINO - CREA PR-153826/D — **Assinatura:**

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO MARCELINO
Data: 18/05/2026 07:53:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: — **data:** 16/05/2026 - sáb

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 12/02/2026 - qui

USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO MARCELINO DA ROCHA
Data: 18/05/2026 08:19:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NCHR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 55.696.530/0001-08
Rua Prudêncio Coelho, nº 165, Centro, Marquinho-PR. CEP 85168-000
Telefone: (42) 9 9956-2540

RECURSO ADMINISTRATIVO

SENHOR PREGOEIRO E AUTORIDADE SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO PR.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

RECORRENTE:

A empresa **NCHR CONSTRUTORA LTDA**, sob CNPJ n° 55.696.530/0001-08, com sede na Rua Prudêncio Coelho, n° 165, Centro, Marquinho-PR, CEP 85168-000, telefone (42) 9 9956-2540, email: construtoranchr@gmail.com, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, com base na Lei nº 14.133/2021, interpor o presente **recurso administrativo** em face da decisão que declarou a recorrente INABILITADA no certame em epígrafe, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

I - TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, uma vez interposto dentro do prazo legal previsto na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

II – DOS FATOS

A recorrente participou regularmente do procedimento licitatório cujo objeto consiste na:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL CONFORME CONVÊNIO Nº 402/2026 – SECID".

Para fins de comprovação da qualificação técnica, a empresa apresentou:

- Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao CREA;
- Atestados de capacidade técnica;
- Certidão de Acervo Técnico – CAT;
- Responsável técnico regularmente habilitado;
- Demais documentos exigidos no edital.

NCHR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 55.696.530/0001-08
Rua Prudêncio Coelho, nº 165, Centro, Marquinho-PR. CEP 85168-000
Telefone: (42) 9 9956-2540

Entretanto, a empresa foi declarada INABILITADA sob a seguinte justificativa:

"Após análise da documentação apresentada pela licitante, constatou-se o não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital, quanto à apresentação do exigido no item 7.5.3.1 item b), ou seja, comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no entanto a licitante apresentou atestados fornecidos por pessoa física."

Todavia, a decisão merece reforma, pois a recorrente comprovou plenamente sua capacidade técnica mediante apresentação de CAT regularmente emitida pelo CREA, demonstrando execução de serviços compatíveis com o objeto licitado e quantitativos superiores aos mínimos exigidos no edital.

Além disso, a recorrente possui atestado emitido por pessoa jurídica privada compatível com o objeto da licitação, o qual segue anexado ao presente recurso administrativo.

Importante destacar ainda que a recorrente possui contrato administrativo ativo junto ao próprio Município de Marquinho/PR, demonstrando que a Administração Pública já reconheceu anteriormente sua capacidade técnica e operacional para execução de obras públicas de porte e complexidade semelhantes.

Trata-se do:
CONTRATO Nº 050/2025 Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE CRECHE POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 212/2024/SEDEF".

Tal circunstância reforça de forma inequívoca que a empresa possui plena aptidão técnica, operacional e profissional para execução do objeto licitado, inexistindo qualquer fundamento razoável para sua inabilitação.

III – DA EFETIVA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

O edital exigiu:

"Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e

NCHR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 55.696.530/0001-08
Rua Prudêncio Coelho, nº 165, Centro, Marquinho-PR. CEP 85168-000
Telefone: (42) 9 9956-2540

quantidade mínima."

Também exigiu quantitativo mínimo de:
"Construção de edificações em alvenaria e concreto armado – 147,14m²."

A recorrente possui acervo técnico devidamente registrado perante o CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando:
Execução de obra de edificação em alvenaria – 740m².

Além disso, a recorrente possui atestado emitido por pessoa jurídica privada, nos seguintes termos:
"ATESTAMOS E DECLARAMOS para os devidos fins que a empresa NCHR CONSTRUTORA LTDA executou para a empresa LIDERANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 06.126.849/0001-92, serviços de construção de sala comercial com 260m² e várias reformas em geral."

Assim, resta plenamente demonstrado que:

- a empresa possui experiência compatível;
- o quantitativo exigido foi amplamente superado;
- existe CAT válida emitida pelo CREA;
- há responsável técnico habilitado;
- a empresa já executa contrato público junto ao próprio município;
- e a capacidade operacional e profissional da recorrente encontra-se devidamente comprovada.

IV – DO EXCESSO DE FORMALISMO E DA POSSIBILIDADE DE SANEAMENTO

A recorrente foi inabilitada sob o fundamento de que os atestados inicialmente apresentados teriam sido emitidos por pessoa física, enquanto o edital menciona atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Todavia, a decisão administrativa merece reforma, pois a interpretação adotada acabou privilegiando mero rigor formal em detrimento da efetiva comprovação da capacidade técnica da

NCHR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 55.696.530/0001-08
Rua Prudêncio Coelho, nº 165, Centro, Marquinho-PR. CEP 85168-000
Telefone: (42) 9 9956-2540

licitante.

Importante destacar que os atestados apresentados encontravam-se devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA, documento oficial dotado de fé pública, emitido pelo órgão profissional competente após análise e validação técnica do acervo apresentado.

Ou seja, ainda que o contratante originário do serviço tenha sido pessoa física, o próprio CREA reconheceu formalmente a validade técnica da experiência executada, emitindo a correspondente CAT, circunstância que comprova efetivamente a aptidão técnica do profissional e da empresa para execução do objeto licitado.

Nesse contexto, a finalidade da exigência editalícia foi plenamente atingida, não havendo qualquer prejuízo à Administração Pública, tampouco risco à futura execução contratual.

Além disso, a recorrente possui atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica privada, compatível com o objeto licitado e com quantitativo superior ao mínimo exigido no edital, o qual segue anexado ao presente recurso administrativo, reforçando de maneira inequívoca a plena qualificação técnica da empresa.

Assim, eventual ausência de apresentação inicial desse documento configura mera falha sanável, incapaz de justificar a medida extrema de inabilitação, especialmente diante dos princípios do formalismo moderado, razoabilidade, proporcionalidade e busca da proposta mais vantajosa.

V – DO FORMALISMO MODERADO E DA JURISPRUDÊNCIA DO TCU

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é firme no sentido de que a Administração Pública deve evitar rigor excessivo quando a finalidade da exigência foi atingida.

TCU – Acórdão 357/2015 – Plenário

"A observância das normas e das disposições do edital [...] deve ser aplicada mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles os da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa. Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios."

TCU – Acórdão 456/2026 – Plenário

NCHR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 55.696.530/0001-08
Rua Prudêncio Coelho, nº 165, Centro, Marquinho-PR. CEP 85168-000
Telefone: (42) 9 9956-2540

"A iniabilitação de licitante com base em interpretação restritiva do edital, impactando negativamente a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública e comprometendo a eficiência e a legalidade do processo licitatório."

Além disso, o próprio Tribunal de Contas do Estado do Paraná recentemente reconheceu como irregular a restrição absoluta à aceitação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa física, especialmente quando acompanhados de ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA.

Conforme entendimento firmado pelo TCE-PR no Acórdão nº 1833/25 – Tribunal Pleno, ao julgar o Processo nº 724009/24:

"Ao realizar licitações, os entes públicos não podem impor restrições que vedem a aceitação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas físicas, salvo se houver justificativa técnica devidamente fundamentada que demonstre a necessidade da exigência no caso específico."

Na referida decisão, o TCE-PR consignou que a Administração Pública deve analisar a efetiva capacidade de execução demonstrada pelos atestados, independentemente de terem sido emitidos por pessoa física ou jurídica, desde que preenchidos os requisitos de confiabilidade e adequação ao objeto licitado, especialmente quando acompanhados de ART e CAT regularmente emitidas pelo CREA.

Tal entendimento se aplica integralmente ao presente caso, uma vez que os atestados apresentados pela recorrente estavam devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA, comprovando efetivamente a experiência técnica e operacional da empresa e de seu responsável técnico.

No presente caso:

- inexiste ausência de capacidade técnica;
- inexiste prejuízo ao certame;
- inexiste fraude;
- inexiste falsidade documental;
- inexiste risco à Administração Pública;
- e a própria municipalidade já mantém contrato vigente com a recorrente para execução de obra pública.

Há apenas rigor excessivo incompatível com os princípios licitatórios.

NCHR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 55.696.530/0001-08
Rua Prudêncio Coelho, nº 165, Centro, Marquinho-PR. CEP 85168-000
Telefone: (42) 9 9956-2540

VI – DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA SANEADORA

A Administração Pública possui o dever de buscar a proposta mais vantajosa e privilegiar a ampla competitividade.

Caso entendesse necessária complementação documental ou esclarecimentos adicionais, deveria ter promovido diligência saneadora, especialmente diante da existência de:

- CAT válida emitida pelo CREA;
- responsável técnico habilitado;
- quantitativos superiores aos exigidos;
- comprovação material da experiência da empresa;
- e contrato administrativo ativo junto ao próprio município.

A ausência de diligência afronta:

- razoabilidade;
- proporcionalidade;
- competitividade;
- interesse público;
- e formalismo moderado.

VII – DA FINALIDADE DA LICITAÇÃO

A finalidade da licitação não é promover exclusões excessivamente formais, mas selecionar proposta apta e vantajosa à Administração Pública.

A recorrente demonstrou:

- aptidão técnica;
- regularidade profissional;
- experiência operacional;
- capacidade de execução do objeto;
- execução de contrato público vigente;
- e compatibilidade plena com os quantitativos exigidos.

A manutenção da inabilitação:

- restringe indevidamente a competitividade;

NCHR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 55.696.530/0001-08
Rua Prudêncio Coelho, nº 165, Centro, Marquinho-PR. CEP 85168-000
Telefone: (42) 9 9956-2540

- afronta o interesse público;
- viola os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;
- e impede a seleção da proposta mais vantajosa.

VIII – DOS PRINCÍPIOS VIOLADOS

A decisão recorrida afronta diretamente os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- legalidade;
- razoabilidade;
- proporcionalidade;
- competitividade;
- interesse público;
- formalismo moderado;
- seleção da proposta mais vantajosa;
- ampla concorrência.

IX – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

a) o conhecimento do presente recurso administrativo;

b) o **provimento do recurso** para reformar a decisão que declarou a empresa NCHR CONSTRUTORA LTDA inabilitada;

c) o reconhecimento da plena validade da documentação técnica apresentada;

d) o recebimento e consideração do atestado emitido por pessoa jurídica anexado ao presente recurso;

e) o reconhecimento de que a recorrente possui plena capacidade técnica e operacional para execução do objeto licitado;

f) a **habilitação** da recorrente no certame;

g) Ainda, requer-se a juntada integral desde recurso aos autos do processo licitatório, com a devida ciência a todos os participantes, em respeito aos princípios de transparência e do contraditório.

f) Por derradeiro, requer que a recorrente seja intimada do presente recurso no prazo máximo de

NCHR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 55.696.530/0001-08
Rua Prudêncio Coelho, nº 165, Centro, Marquinho-PR. CEP 85168-000
Telefone: (42) 9 9956-2540

10 (dez) dias úteis, em respeito ao §2º do artigo 165 da Lei 14.133/2021, no endereço eletrônico: **construtoranchr@gmail.com,** para que, no caso de não provimento, possa impetrar mandado de segurança visando a suspensão do certame até deliberação do juizo acerca do caso ou representar ao TCE/PR com o mesmo escopo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Marquinho/PR, 20 de maio de 2026.

NCHR CONSTRUTORA LTDA:55696530000108

Assinado digitalmente por NCHR CONSTRUTORA LTDA:55696530000108
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=40330832000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NCHR CONSTRUTORA LTDA:55696530000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.20 13:25:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

NCHR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº **55.696.530/0001-08**
Representante Legal da Empresa
Nome: **HELIO WACZAK**
CPF: **010.037.669-00**

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL CONFORME CONVÊNIO Nº 402/2026 - SECID.

RECORRENTE: **NCHR CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.696.530/0001-08, com sede na Rua Prudêncio Coelho, nº 165, Centro, CEP 85.168-000, Marquinho/PR.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa NCHR CONSTRUTORA LTDA, em face da decisão proferida na fase de habilitação da Concorrência nº 004/2026, que a declarou inabilitada por não atender à exigência prevista no item 7.5.3.1, alínea "b", do edital.

A recorrente, em síntese, alega que:

- apresentou Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA/PR, que demonstraria sua aptidão técnica;
- a documentação apresentada comprovaria capacidade operacional suficiente para execução do objeto;
- a juntada de atestado emitido por pessoa jurídica privada na fase recursal configuraria mera complementação documental;
- seria aplicável o princípio do formalismo moderado;
- a decisão de inabilitação restringiria indevidamente a competitividade do certame.

É o relatório.

II - DA ADMISSIBILIDADE

O recurso é tempestivo e regularmente interposto, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual dele se conhece, passando-se à análise do mérito.

III - DA APRECIAÇÃO DO MÉRITO

Inicialmente, destaca-se que o procedimento licitatório deve observar os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, julgamento objetivo e competitividade.

1. DO NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 7.5.3.1, ALÍNEA "B"

Conforme previsto no edital, exigiu-se das licitantes a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apto a comprovar a capacidade técnico-operacional compatível com o objeto licitado.

Da análise da documentação apresentada dentro do prazo de habilitação, verificou-se que a recorrente não apresentou documento apto a atender integralmente a exigência editalícia.

Os documentos então juntados não preencheram a condição objetiva prevista no edital quanto à forma de comprovação exigida.

A Certidão de Acervo Técnico – CAT apresentada comprova registro perante o conselho profissional competente e demonstra a existência de acervo técnico vinculado ao responsável técnico.

Contudo, no presente caso, a exigência editalícia foi objetiva ao estabelecer a necessidade de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, razão pela qual a CAT, isoladamente, não substitui o documento especificamente exigido pelo instrumento convocatório.

Dessa forma, a inabilitação observou critério objetivo previamente definido e aplicável de forma uniforme a todos os participantes.

2. DA JUNTADA DE DOCUMENTO NA FASE RECURSAL

A recorrente anexou ao recurso atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica privada, sustentando tratar-se de falha sanável.

Todavia, o edital dispõe expressamente no item 7.6.7 que os documentos exigidos para habilitação não poderão ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

A realização de diligência ou saneamento não pode resultar na inclusão posterior de documento essencial de habilitação que não constou tempestivamente dos autos.

Admitir a juntada posterior implicaria tratamento desigual em relação aos demais licitantes que observaram integralmente o prazo e as condições editalícias.

Assim:

- o documento não integrava a documentação originalmente apresentada;
- trata-se de documento essencial à habilitação técnica;
- sua apresentação posterior encontra vedação no edital.

Portanto, não há fundamento para seu recebimento nesta fase.

3. DO PRECEDENTE DO TCU CITADO PELA RECORRENTE

A recorrente menciona o Acórdão nº 456/2026 – TCU – Plenário.

A matéria examinada naquele processo refere-se à execução e fiscalização contratual de obra pública, não tratando de exigência documental de habilitação em processo licitatório nem de apresentação posterior de documento técnico exigido em edital.

Dessa forma:

- não há identidade fática entre os casos;
- não há correspondência jurídica com a matéria discutida nestes autos;
- o precedente citado não afasta a aplicação das regras expressamente previstas no instrumento convocatório.

Assim, o acórdão mencionado não altera a conclusão administrativa.

4. DA OBSERVÂNCIA À ISONOMIA E À VINCULAÇÃO AO EDITAL E DA ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE FORMALISMO

O edital constitui a norma interna do certame e vincula Administração e licitantes.

A flexibilização da exigência após encerrada a fase de habilitação comprometeria:

- a isonomia entre os participantes;
- o julgamento objetivo;
- a segurança jurídica do procedimento;
- a vinculação ao instrumento convocatório.

No presente caso, não se verifica formalidade excessiva, mas sim aplicação objetiva de requisito previamente estabelecido e igualmente exigível de todos os licitantes.

A recorrente sustenta que a decisão de inabilitação teria decorrido de excesso de formalismo.

Entretanto, tal alegação não merece acolhimento.

A exigência constante do item 7.5.3.1, alínea "b", do edital foi estabelecida de forma objetiva e expressa desde a publicação do instrumento convocatório, sendo de conhecimento prévio de todos os interessados.

Nos termos da legislação vigente e do próprio edital, foi assegurado aos licitantes o prazo próprio para pedido de esclarecimento e impugnação do edital, oportunidade adequada para eventual questionamento quanto às exigências técnicas fixadas pela Administração.

Não consta dos autos qualquer impugnação ou pedido de esclarecimento apresentado pela recorrente em relação ao referido item dentro do prazo legal.

Assim, após o encerramento do prazo destinado à impugnação, opera-se a preclusão quanto às disposições editalícias regularmente publicadas e não questionadas tempestivamente.

Além disso, registra-se que, no presente certame, houve inclusive prorrogação do prazo para envio da documentação exigida, medida que ampliou a oportunidade conferida aos licitantes para apresentação completa dos documentos de habilitação.

Ainda assim, a recorrente deixou de encaminhar, dentro do prazo inicialmente fixado e também dentro do prazo prorrogado concedido pela Administração, a documentação exigida pelo edital para comprovação da qualificação técnica.

Ressalta-se ainda que a Administração adotou postura pautada na razoabilidade e na ampliação da competitividade, ao conceder prazo adicional para complementação documental, medida aplicada de forma transparente e isonômica a todos os participantes.

Não obstante a ampliação concedida, a recorrente permaneceu inerte quanto à apresentação tempestiva da documentação exigida, circunstância que inviabiliza o acolhimento da tese recursal e impõe a manutenção do ato de inabilitação.

Dessa forma, verifica-se que:

- a exigência editalícia era objetiva e previamente conhecida;
- foi assegurado prazo para impugnação e esclarecimentos;
- houve ampliação do prazo para apresentação documental;
- a recorrente permaneceu sem apresentar tempestivamente a documentação exigida.

Nessas condições, a manutenção da inabilitação não decorre de excesso de formalismo, mas da necessária observância dos princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, assegurando igualdade de tratamento entre todos os participantes do certame.

A flexibilização posterior de requisito expressamente previsto no edital, especialmente após expirados os prazos concedidos, implicaria tratamento privilegiado à recorrente e afronta à segurança jurídica do procedimento licitatório.

5. DA INEXISTÊNCIA DE VÍCIO NO ATO DE INABILITAÇÃO

Não se identificam nos autos:

- vício insanável;
- irregularidade procedimental;
- afronta à competitividade;
- prejuízo à seleção da proposta mais vantajosa.

A decisão administrativa observou a Lei nº 14.133/2021 e as disposições do edital.

6. DO INTERESSE PÚBLICO E DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A manutenção dos atos praticados, com o ajuste pontual do item 307, atende:

- ao interesse público;
- à economicidade;
- à competitividade do certame.

Evita-se, assim, a anulação indevida de atos válidos.

IV - DA DECISÃO

Diante de todo o exposto:

- **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa **NCHR CONSTRUTORA LTDA**, por ser tempestivo;
- **NO MÉRITO, NEGO-LHE PROVIMENTO**;
- **MANTENHO** integralmente a decisão que declarou a recorrente **INABILITADA**, por não atendimento ao item **7.5.3.1, alínea "b"**, do edital;
- determino o regular prosseguimento do certame.

Nos termos do art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021, encaminhe-se à autoridade superior para decisão final.

Marquinho, 26 de maio de 2026.

Gilmar Camargo
Agente de Contratação/Pregoeiro

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERENTE AO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL CONFORME CONVÊNIO Nº 402/2026 - SECID.

DA DECISÃO

Acolho integralmente o relatório e a decisão exarada pelo Agente de Contratação e, por seus próprios fundamentos, **RATIFICO**, nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, a decisão a mim submetida, julgando **IMPROCEDENTE (in totum)** o recurso interposto pela empresa **NCHR CONSTRUTORA LTDA**, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos.

Determino o regular prosseguimento do certame.

Marquinho, 29 de maio de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

000239

DESPACHO

Do: Departamento de Compras e Licitações
Para: Prefeito Municipal

Pelo presente encaminho-vos o Processo de Licitação n° 027/2026, para os fins de adjudicação do procedimento licitatório de interesse da Administração Municipal.

Marquinho, 29 de maio de 2026.

Cordialmente,

GILMAR CAMARGO
Departamento de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 27

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 4/2026 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL CONFORME CONVÊNIO Nº 402/2026 - SECID*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 04.879.603/0001-66

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1	1,00	UN	Trigef	Trigef	R$ 365.000,00	R$ 365.000,0000	R$ 456.009,45	R$ 456.009,45	R$ 91.009,45

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE AÇÃO SOCIAL, COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIA, DIVISÓRIA, MUROS FECHOS, COBERTURA, ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS, INSTALÇÕES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, GÁS GLP, INCÊNDIOS E APARELHOS, REVESTIMENTOS, IMPERMIABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS, LIMPEZA FINAL E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	19,9577 %	R$
365.000,00	456.009,45		91.009,45

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 365.000,00	R$ 456.009,45	19,9577 %	91.009,45

Marquinho-PR , 29 de Maio de 2026

ELIO BOLZON JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui